



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 687/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 14 de abril de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.130-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.379.939-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 117/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2756 Página 206-207 Ano: XII

Data: 24/04/2023

mencionados adicionais, conforme a aplicação das normas regulamentadoras (NR).

Conforme estudo apresentado por entidade competente para informar sobre situações previamente estabelecidas sobre regulamentos e instrução de aplicação.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS - Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

#### RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a funcionária SILVANA LUIZ DOS SANTOS, o percentual de 20% (vinte por cento) de insalubridade, conforme o LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE por entidade especializada em Segurança no Trabalho.

Art. 2º - Atualmente o colaborador recebe o percentual de 10% (dez por cento) do seu salário base, recebendo a partir do ano de 2023 os 20% (vinte por cento), até o mês de março será pago o retroativo, entrando em vigência o percentual apropriado a estruturação operacional deste ente ocorrerá a aplicação em abril de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias

Irati, 20 de abril de 2023

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**  
Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:74E8EE45

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR RESOLUÇÃO 96/2023

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária JOSELI BORGES DE SOUZA, durante o período de 19/04/2023 a 19/04/2023, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 20 de abril de 2023.

**CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK**  
Presidente do CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:F9ADE63E

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

A Comissão Permanente de Licitação em cumprimento com o Parágrafo 3º do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, faz publicar o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO resumindo o processo a:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos Grupos A, B e E, de acordo com as boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), regulamentado pela Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDCnº

222/2018 e normas ambientais vigentes e Aquisição de recipiente para armazenamento de lixo infectado.

**Recebimento das propostas:** 08h00min do dia 24/04/2023 as 17h00min do dia 27/04/2023.

**Abertura das propostas:** As 13h00min do dia 27/04/2023.

As Propostas poderão ser encaminhadas no Consórcio Intermunicipal de Saúde / AMCESPAR situado à Rua 19 de Dezembro, 280, Edifício Perola do Sul, 2º Piso, Centro, Irati-Pr. Maiores informações pelo fone: (42) 3422-9206 ou (42) 3422-79-60

Irati, 20 de abril de 2023

**MÁRCIA JOSIANE PARTEKA**

Agente de Contratação

CIS - AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:41013D4A

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 686/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

#### RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de abril de 2023 a 14 de abril de 2023, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VALQUIRIA IDE DE JESUS MELO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.610-0-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.705.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLÍNICA DA MULHER, nomeada através da Portaria nº. 352/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:C58BBE37

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 687/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 14 de abril de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.130-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.379.939-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 117/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:531E4197

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 688/2023**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOSIANE APARECIDA PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 14 de abril de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOSIANE APARECIDA PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.656.887-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.113.609-92, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE HIGIÊNE DENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 1696/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:71E0B4E9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 689/2023**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 14 de abril de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **INÊZ BRIZZI**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 098/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:919F4E5B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 690/2023**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 14 de abril de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FRANCIELE RAQUEL FAVATO FIORELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.079.412-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.746.039-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **NUTRICIONISTA**, nomeada através da Portaria nº. 141/2010 de 08 de março de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de abril de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal